



Recebido(a) na Sessão
31/08/2021

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93
Gabinete Legislativo da Vereadora Rosane Maria de Almeida
www.cmitabaiana.pb.gov.br

Recebido(a) na Sessão
28/08/2021
CNPJ: 08.354.235/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Ubiratan Correia de Melo
Presidente de Câmara

Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 28/08/2021

Requerimento nº 150 /2021.

Ao Exmo. Sr. Vereador José Ubiratan Correia de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana - PB

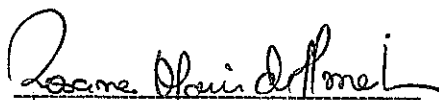
Excelentíssimo Sr. Presidente;

Venho por meio deste, com fulcro na Lei Orgânica, em seu Código de Postura e no Regimento Interno da Câmara Municipal. Que esta egrégia casa de leis, dirigida por vossa excelência, encaminhe com Urgência o presente requerimento ao Prefeito Constitucional Lucio Flavio Araújo Costa, para buscamos uma solução no sentido que a Feira Livre do município de Itabaiana – PB possa retornar o seu lugar de origem.

A feira-livre de Itabaiana ocorre na forma do regulamento do código de postura do município, em locais, dia, hora e condição estabelecida pela prefeitura, ficando inteiramente sujeita à fiscalização municipal.

Sem mais para o momento, e na certeza de contar com vossa excelência. Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol da população e do desenvolvimento de Itabaiana/PB.

Itabaiana 26 de agosto de 2021


Rosane Mª de Almeida
Vereadora de Itabaiana - PB

Justificativa: Oral

Recebido em
27/08/2021
às 09:12